



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 233/2023.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, fora encaminhado a esta Unidade de Controle Interno o Processo Nº **2023/5/2783**, referente ao Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/FME**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2190, BAIRRO SAUDADE I, NA CIDADE DE CASTANHAL/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. **O CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 111/2023** fora celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL e a Sr.ª ANA SOUZA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 250.513.182-15. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023 a 31/05/2024, no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo um total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Processo Licitatório e o Contrato**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal, 19 de julho de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23